

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 416, de 25 de março de 2004.

Estabelece data para a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 38 do Regimento Geral e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o dia 24 de setembro de 2004 para a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS